

Painel 4

O papel dos órgãos centrais de controle interno na implementação da LGPD

Divaldo Sousa

Órgão responsável pela fiscalização da aplicação da Lei da Protecção de Dados Pessoais em Angola

Agência de Protecção de Dados “APD”
Foi constituída aos 10 de Outubro de 2016.
<https://apd.ao/>

Legislação nacional relevante sobre a Protecção de Dados

- Decreto Presidencial 214/16 de 10 Outubro - Estatuto Orgânico da APD
- Lei 22/11 de 17 Junho - Protecção de Dados Pessoais
- Lei 23/11 de 20 de Junho - Das comunicações electrónicas e dos serviços da sociedade da informação
- Lei 7/17 de 16 Fevereiro - Protecção das Redes e Sistemas Informáticos
- Resolução 33/19 de 9 de Julho - Convenção União Africana Cibersegurança Protecção Dados
- **Lei 2/20 de 22 Janeiro – Videovigilância**
- Carta de Ratificação 1/20 de 3 de Março - Ratificação da convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Protecção de Dados

Lei 22/11 de 17 Junho - Protecção de Dados Pessoais - Aplicabilidade

- Estão sujeitos à presente lei de tratamento de dados pessoais efectuados por qualquer **pessoa e entidade do sector público, privado ou cooperativo.**

Obrigaç o do Respons vel do Tratamento de Dados:

- Notificar previamente a APD para o tratamento de dados pessoais, Controlo de utiliza o de comunica es e tratamento de dados biom tricos

Contravenções e Multas

- Variam de 65.000 USD à 150.000 USD

Até ao presente momento não há registo da aplicação de Multas

A “APD” tem recebido reclamações e queixas do uso indevido dos dados pessoais.

Principais desafios na aplicação da Lei de Protecção de Dados Pessoais

- **Conhecimento e Cumprimento da legislação (pessoas e empresas);**
- **Pessoas + Tecnologia + Processos (Criação de equipas de trabalho multidisciplinar, ex: Juristas + Engenheiros, etc).**

Principais desafios da Função Auditoria sobre Lei de Protecção de Dados Pessoais

- **Auditar o processo de protecção de dados pessoais; (O risco de Data Privacy/Privacidade de dados consta no relatórios emitidos pelo IIA - OnRisk 2022 ocupando a 4º posição);**
- **Adequar as metodologias de auditoria para estar em conformidade com a lei de protecção de dados pessoais.**

Obrigado

divaldosousa@hotmail.com